

REVISTA DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES RDFAS

CHAMADA DE ARTIGOS

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE CONTEÚDO EDITORIAL INÉDITO

I. TEMAS

1. A *Revista de Direito de Família e das Sucessões (RDFAS)*, ISSN 2358-2057, periódico editado pela Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS), com sede em São Paulo, torna pública a chamada de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, dentro da seguinte temática:

Direito de Família e Direito das Sucessões, assim como Biodireito, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito Processual, Direito Notarial, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho, Direito Societário, Direito Tributário, Direito Penal e outros ramos do Direito que tratem de matérias correlatas às principais áreas de interesse da RDFAS. Mediação, História do Direito de Família e das Sucessões, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Filosofia e todos os temas interdisciplinares com as áreas interesses da RDFAS.

II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO

2. A publicação ocorrerá em formato digital na *Revista de Direito de Família e das Sucessões – RDFAS* – www.adfas.org.br

III. PRAZO DA CHAMADA

3. Os textos para esta chamada devem ser enviados até 01 de setembro de 2020. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA COMENTÁRIOS, RESENHAS E PARECERES

4. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres.

V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA

5. Devem ser informadas as situações que constituam eventual conflito de interesse. Se houver financiamento da pesquisa, deve ser indicada a fonte financiadora em nota de rodapé.

VI. TITULAÇÃO MÍNIMA PARA AUTORES DE ARTIGOS

6. Só serão aceitos artigos de autores com titulação mínima de Mestrando. Caso o artigo seja de coautoria de graduados, será aceito, desde que um dos autores tenha a titulação mínima. As resenhas de livros e os comentários jurisprudenciais, no entanto, exigem como titulação mínima do autor a Graduação.

VII. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

7. Formatação exigida para os artigos:

- (a) tamanho do papel: A4;
- (b) tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres – sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia (*com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido*);
- (c) margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) alinhamento: justificado;
- (e) fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) as citações ou referências bibliográficas deverão seguir a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT);
- (j) as referências devem constar na nota de rodapé (não usar sistema autor-data);
- (k) título do artigo em português e em inglês;
- (l) resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem espaços;
- (m) lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (n) sumário.

7.1. É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

8. Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o autor é vinculado.
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do autor do trabalho.

9. Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

VIII. REGRAS DE CITAÇÃO

10. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação autor-data.

11. Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

12. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.

13. Não é necessário incluir nas referências as citações a textos legislativos nacionais.
14. É obrigatória a inclusão das referências bibliográficas ao final.

IX. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS

14. As contribuições deverão ser enviadas à Coordenação Editorial, por e-mail, ao seguinte endereço eletrônico: rdfas@adfas.org.br . No campo “assunto”, deve-se escrever: Revista de Direito de Família e das Sucessões.

X. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

15. Somente material inédito será analisado pela Coordenação Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, espanhol, francês, inglês e italiano.

XI. DIREITOS DE AUTOR

16. A publicação na RDFAS implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais e do Termo de Responsabilidade, que devem ser anexados ao e-mail de envio do artigo (modelo anexo).

São Paulo, 30 de julho de 2020.

A COORDENAÇÃO

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE CONTEÚDO EDITORIAL INÉDITO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio do presente instrumento, autorizo a Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS) a publicar o conteúdo editorial “ _____ ”, na **Revista de Direito de Família e das Sucessões (RDFAS)**, declarando ainda que o referido conteúdo editorial é original de minha autoria e inédito no formato impresso ou eletrônico (incluindo páginas da internet, grupos de discussão ou outros modelos de boletim eletrônico). Declaro, ainda, que este conteúdo editorial não contém violação a direito autoral ou qualquer outro direito de terceiro, tampouco possui material de natureza ilegal. Resguardo o direito da ADFAS e a exonero de todas as reclamações e despesas (incluindo custos e despesas legais) causadas por descumprimento das normas legais de direito autoral.

Por meio deste instrumento cedo globalmente os direitos autorais do conteúdo editorial exclusivamente para a ADFAS e seus sucessores ou cessionários, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de autor, previsto na Lei autoral brasileira, para publicação ou distribuição em meio impresso ou eletrônico, ficando a ADFAS autorizada a incluir o conteúdo editorial, nos meios de divulgação impressos ou digitais, on-line, intranet, internet, e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios ou de terceiros, por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive por meio de armazenamento temporário ou definitivo em memória ou disco dos usuários, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo à ADFAS determinar todas as suas características editoriais e gráficas, modos de distribuição, disponibilização, visualização, acesso, download, portais de internet, banco de dados, bem como promoções, divulgação e publicidade.

O presente termo ficará automaticamente cancelado caso o conteúdo editorial não venha ser aceito para publicação.

Para maior clareza firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Nome completo	
Identificação pessoal (RG, DNI etc.)	
CPF (se houver)	
Endereço completo com código de endereçamento postal	
Telefone (com DDI e DDD)	
E-mail	